



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1648/2020**

**Dispõe sobre denominação de logradouros públicos e dá outras providências.**

**APARECIDO GOULART**, Prefeito Municipal de Rubineia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua do Residencial Campos 1, no município de Rubineia, conforme discriminação abaixo:

<b>ATUAL</b>	<b>NOVA DENOMINAÇÃO</b>
Rua Projetada "B"	Rua Aparecido do Amaral

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubineia-SP.

Em, 16 de junho de 2020.

**APARECIDO GOULART**

**Prefeita Municipal**

**Registada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município e no mural de avisos do Paço Municipal, local público de costume, na data de sua promulgação.**

**ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN**

**Chefe de Gabinete**